



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE  
CAMPUS Jaguaribe**

**EDITAL N.º 03/2019**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE  
EXTENSÃO HARMONIA E IMPROVISÇÃO I**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus Jaguaribe*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 09 a 15 de abril de 2019, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: Harmonia e Improvisação I.

**1. DAS FINALIDADES**

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos do curso:

1.2.1. Objetivo Geral:

- Desenvolver os conhecimentos mais avançados da teoria e prática musical através do estudo da improvisação.

1.2.2. Objetivos específicos:

- Conhecimentos teóricos sobre escalas; intervalos; escalas relativas; classificação dos graus da escala.
- Formação de qualquer tipo de acorde, bem como a sua colocação no braço do instrumento (violão, guitarra), teclado e outros.
- Harmonização e Reharmonização de músicas.
- Iniciação à análise harmônica.
- Treinamento de percepção e prática sobre o conteúdo manual.
- Desenvolver a prática de improvisação em conjunto.

## **2. DA OFERTA DAS VAGAS**

2.1. Serão ofertadas o total de 15 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 10.

2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 05.

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

## **3. DO PÚBLICO-ALVO**

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

a – Alunos do IFCE, Campus Jaguaribe, além de jovens e adultos da comunidade dessa cidade em geral, com idade mínima de quinze anos.

## **4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS**

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 09 a 15 de abril de 2019, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: Rua Pedro Bezerra de Menezes, 387 (recepção do IFCE Campus Jaguaribe).

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE – Campus Jaguaribe.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade (conclusão do ensino fundamental)

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Jaguaribe nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.5. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.6. O IFCE/Campus Jaguaribe não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

## **5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a apresentação correta da documentação exigida e ter o mínimo de quinze anos. Também será realizada uma entrevista de caráter classificatório e eliminatório, cujo critério avaliativo será a disponibilidade e compromisso com as atividades propostas ao longo do curso, conhecimento teórico e instrumental. O docente responsável pela entrevista poderá solicitar, demonstrações de suas competências.

5.2. A entrevista inerente ao processo seletivo de que trata este edital será realizada nos dias **16 de abril de 2019**, nos seguintes horários:

**Dia 16 ( Terça – feira):** 15h às 18h da tarde .

5.3. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE – Campus Jaguaribe convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.

5.4. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 08 de abril de 2019 nos seguintes locais:

- Recepção Campus Jaguaribe.
- Facebook da instituição.
- Site IFCE Campus Jaguaribe.

5.5. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Jaguaribe.

## **6. DAS MATRÍCULAS**

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas, que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo e conforme critérios especificados nos itens 5.1 deste edital.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

## **7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO**

7.1. O curso possui carga horária de 40 horas, com duração estimada de quatro meses, durante o período de abril a julho de 2019.

7.2. Os alunos matriculados frequentarão as aulas no IFCE – campus Jaguaribe e poderão escolher os seguintes dias e horários expostos na Tabela 1:

**Tabela 1- Horários disponíveis para às aulas**

|              | <b>Terça-feira</b> | <b>Sexta-feira</b> |
|--------------|--------------------|--------------------|
| <b>Noite</b> | 18:00 20:00        | 18:00 20:00        |

## **8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO**

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

1. Teoria básica: figuras de ritmo, acidentes, notação da cifra, notação de partitura simples
2. Intervalos
3. Escalas maiores e menores ( natural, harmônica e melódica)/ pentatônicas
4. Campos harmônicos ( maior e menor)
5. Formação de acordes (triades e tétrades)
6. Funções harmônicas
7. Análise harmônica de cifras
8. Harmonização simples
9. Percepção: intervalos ( melódicos e harmônicos), Acordes ( maiores e menores), Melodias e Ritmo
10. Prática em conjunto (execução de peças adaptadas para a prática em conjunto)
11. Recital de Encerramento

8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

## **9. DO CALENDÁRIO**

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 2.

**Tabela 2 - Cronograma de atividades**

| <b>Atividades</b>                       | <b>Datas</b>                    |
|-----------------------------------------|---------------------------------|
| Publicação do edital                    | <b>09 de abril de 2019</b>      |
| Período de inscrição                    | <b>09 a 15 de abril de 2019</b> |
| Entrevista do processo seletivo         | <b>16 de abril de 2019</b>      |
| Divulgação dos candidatos classificados | <b>16 de abril de 2019</b>      |
| Início das aulas                        | <b>17 de abril de 2019</b>      |
| Previsão de término das aulas           | <b>03 de julho 2019</b>         |

#### **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

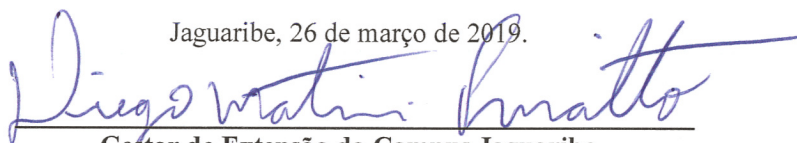
10.1. Ao Campus Jaguaribe reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Jaguaribe, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Jaguaribe.

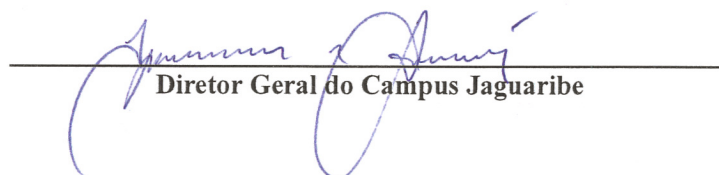
10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Jaguaribe.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Jaguaribe, 26 de março de 2019.



**Gestor de Extensão do Campus Jaguaribe**



**Diretor Geral do Campus Jaguaribe**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
CAMPUS JAGUARIBE

## ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM LETRA DE FORMA!

NOME DO CANDIDATO:

Nº DA INSCRIÇÃO:

DATA DE NASCIMENTO:

Nº DA IDENTIDADE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

Nº do CPF:

ENDEREÇO:

Nº

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

CIDADE:

CEP:

SEXO:

TELEFONE CELULAR:

TELEFONE RESIDENCIAL:

TELEFONE COMERCIAL:

E-MAIL:

PROFISSÃO:

NATURALIDADE

LOCAL, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

ASSINATURA DO CANDIDATO

**EDITAL Nº 03/2019**  
**Curso: Harmonia e Improvisação I.**  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

**CONFIRMAÇÃO  
DE MATRÍCULA**  
Deverá ser  
realizada

NOME DO CANDIDATO:

Nº DA INSCRIÇÃO:

DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE:

Jaguaribe/CE, \_\_\_\_\_ abril de 2019

ASSINATURA DO SERVIDOR

ASSINATURA DO CANDIDATO